



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência
e Tecnologia



escola básica e secundária
Padre Manuel Álvares

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 15º, nº1, alínea b, da Lei nº22/2015, de 17 de março, a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares declara que a 31/12/2022 não se verificou a existência de quaisquer recebimentos em atraso.

Ribeira Brava, 2 de janeiro de 2023.

A Presidente do Conselho Administrativo

Susana Capelo